

**CAÇAO** de móveis, 20anos de CNPJ São Seb.vdo. Lj c/ 260m2, 2 apts c/ 150m2 e 55m2, R\$950.000.99824-5417

**SÓCIO PARA COM- POR** o quadro. Farmá- ciaManipulaçãojáinstala- da, em processo de ex- pansão, complanejamen- to estratégico de cresci- mento. Ótima localiza- ção. Tratar: (61) 99958- 2929

**EMPRESA DE FABRI- CAÇÃO** de móveis, 20anos de CNPJ São Seb.vdo. Lj c/ 260m2, 2 apts c/ 150m2 e 55m2, R\$950.000.99824-5417

#### PLANO PILOTO

**POSTO DE COMBUSTI- VEIS** e m Niquelândia/GO. Tratar através do telefone: 62- 999674979

**RESTAURANTE SELF** Service funcionando na Asa Norte. 984654079

#### OUTROS ESTADOS

**GOIÂNIA-GO** oportunidade, imóvel comercial no shopping Flamboyant! 62-981991034



CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 12ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AGE 01/2018

**DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2018, SÁBADO AS 9:00 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA E AS 9:30 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA**

A síndica Lila de Sousa, de acordo com o Art. 1350 do Código Civil, convoca os Senhores Condôminos a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Sede da Administração, sito Rodovia DF 001, Km 21,5, SHLS, Brasília-DF, no dia 24 de novembro de 2018, sábado, às 9:00 horas, em primeira chamada e às 9:30 horas em segunda e última chamada, com qualquer "quorum", a fim de deliberarem sobre os assuntos da pauta que são os seguintes:

**ITEM 01:** Autorização para retirar dos saldos bancários da taxa extra recursos para indenizar ações judiciais;

**ITEM 02:** Autorização para negociar as indenizações de ações judiciais em cumprimento de sentença;

**ITEM 03:** Ratificação e autorização para venda de bens sucateados; e ratificação e autorização para descarte de bens inservíveis;

**ITEM 04:** Apresentação da proposta de alteração do nome do Condomínio;

**ITEM 05:** Instituição de auditoria contábil anual;

**ITEM 06:** Instalação de hidrômetros individuais;

**ITEM 07:** Revisão do valor da multa regimental relativa a limpeza de lote; e

**ITEM 08:** Instituição de regra de Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) com concessão de desconto sobre multas e juros em caso de pagamento à vista de débitos em atraso, por solicitação formal de condômino.

Obs: O horário de encerramento da AGE está previsto para as 14:00h do dia 24 de novembro de 2018.

Obs: Este edital será publicado no Correio Braziliense do dia 09/11/2018.

Brasília, 09 de novembro de 2018.

Lila Sousa - Síndica

as 18h, no Auditório do Instituto Federal de Bra- no Setor de Múltiplas Atividades Q Lote 1 - P informações necessárias para subsidiar o deb- do link: <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do> informações complementares por meio do Pro- 19, no Edifício Sede da Segeth, Setor Comercia- 13/14, Asa Sul, 3º andar, SUPLAN/SEGETH.

DO REGULAMENTO DA AU

#### CAPÍTULO DISPOSIÇÕES PREL

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a de áreas públicas, em especial aos moradores 20, 21, 22, 23, 26, 32, 33 do Setor Oeste do C quadras 03, 10, 11, 15, 21, 22, 40, 43 do Seto imobiliárias com uso R2 e R3 e coeficientes d dos Art. 3º, 4º, 55, 109 e Mapa 8 da Lei Comp 2006 (Plano Diretor Local do Gama).

Art. 2º Este regulamento define o procedimento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consi- recolher críticas e contribuições da população- transparência e assegurar a participação popul- §2º A Audiência Pública terá acesso livre a qua- de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por grav- produzido comporá a memória do processo.

Art. 3º O público presente deverá assinar lista c- I - nome legível, endereço, endereço eletrônico- II - a entidade pública ou privada a que pertenc- III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará d- recepção do evento.

#### CAPÍTULO DA CONDUÇÃO DA AUDI

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo- da SUPLAN/SEGETH, responsáveis pelo planeja- comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Au- Secretário de Estado de Gestão do Território e H- Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e reg- ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervençõe- III - decidir sobre a pertinência das questõe- proposta da Audiência Pública;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, pro- bem como sua reabertura ou continuação, qua- ou a pedido de algum participante;